



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

EDITAL Nº 51/2019

CAMPUS CACHOEIRA DO SUL / UFSM-CS SELEÇÃO DE
BOLSISTAS VOLUNTÁRIO PARA PROJETO DE
EXTENSÃO

A Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul (UFSM-CS), disponibiliza para ampla concorrência 10 (dez) (**este valor pode ser aumentado para atender a demanda das atividades**) cota de bolsa voluntária para a participação de evento vinculado ao projeto de extensão, Nº053068, com data de 8 de dezembro de 2019, com início às 6:30 da manhã e termino as 18:30 da tarde do mesmo dia. As inscrições são válidas para seleção de acadêmicos dos cursos do campus Cachoeira do Sul para Bolsa de Voluntário, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento de Chamada Pública	03/12/2019
Inscrição dos candidatos	03/06/2019 até 05/12/2019 (até as 12:00)
Avaliação dos candidatos	05/12/2019 (a partir das 17:30)
Divulgação do Resultado Preliminar	05/12/2019 (a partir das 22:30)
Período de Recursos contra resultado Preliminar	05/12/2019 (a partir das 23:00)
Análise de Recursos	06/12/2019
Divulgação do Resultado Final	06/12/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições devem ser entregues na secretaria dos cursos, no horário de atendimento do setor, entre os dias 03/12/2019 e 05/12/2019, respeitando o horário de funcionamento da secretaria dos cursos.

2.2 Documentos a serem entregues na inscrição: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I deste Edital); Histórico Escolar Simplificado. A inscrição não será homologada caso a ficha de cadastro estiver ilegível e/ou com dados incorretos.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Para estar apto a participar do processo seletivo o aluno deve:

3.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria Campus Cachoeira do Sul no Curso de Engenharia Mecânica.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada conforme segue:

4.1.1 Entrevista . Pontuação máxima 10,0.

4.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

4.1.3 As entrevistas serão realizadas das 17:30 - 20:30 do dia 05/06/2019 por ordem de chegada, sala 38 2º andar do prédio da UFSM-CS (Mitra), Campus CS (Rua Ernesto Barros, nº 1345).

4.1.4 A chegada após as 20:30, implicará automaticamente na desclassificação do candidato.

4.1.5 A seleção será válida para o período de 06/12/2019 até 10/12/2019.

5. VAGAS

Vagas	Nº Projeto	Nome do Projeto	Área de atuação	Período das atividades	Modalidade	Coordenador do Projeto
10	053068	LudiC-Fam: Campanha do resgate lúdico familiar!	Diversas	10horas	Extensão	Juan Balcazar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

6. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

6.1 São requisitos exigidos do estudante aprovado para o recebimento da bolsa:

6.1.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM, Campus Cachoeira do Sul.

6.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com as Resoluções 01/2013 da UFSM.

6.1.3 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 8 (oito horas) horas do evento e, no máximo, 10 (dez) horas do evento.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 O resultado será divulgado no dia 06/12/2019 no site da UFSM-CS.

7.2 A seleção do bolsista voluntário é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas voluntários e o julgamento dos recursos.

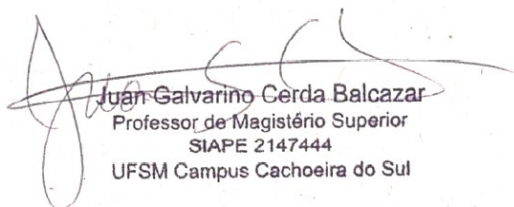
7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: juan.balcazar@ufsm.br

Cachoeira do Sul, 03 de dezembro de 2019.


Juan Galvarino Cerda Balcazar
Professor de Magistério Superior
SIAPE 2147444
UFSM Campus Cachoeira do Sul



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA SELEÇÃO PARA BOLSISTA 2019

Nome do(a) Candidato(a):	
Data de Nascimento:	
Curso do Candidato(a):	
Matrícula do Candidato(a):	
Endereço completo:	
Telefone:	
E-mail:	
CPF:	RG:
Conta Bancária – Banco: Número da agência:	Número da Conta:

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos neste Edital de seleção de bolsista da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso).

Cachoeira do Sul, ___ de dezembro de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)